



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1672

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicados	2
Avisos	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Extrato	3
Outros Atos	3
Poder Legislativo	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1672

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.733, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a designação da servidora **TATIANE ROSA ORFEI** para função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, em substituição.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I e Art. 37 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TATIANE ROSA ORFEI** para o exercício da função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, em substituição à servidora Isabela Comin Maziero, durante período de gozo de férias, de 13 de outubro de 2025 a 1º de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de outubro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.734, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, para função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DA FÁBRICA DE EXPRESSÃO E CASA DE CULTURA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA** para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DA FÁBRICA DE EXPRESSÃO E CASA DE CULTURA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.330, de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2025

São José do Rio Pardo, 13 de outubro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicados

Avisos

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO vem a público comunicar a todos os interessados que se encontrará aberta a CONSULTA PÚBLICA que terá por objetivo colher de todos os cidadãos e demais interessados, diretos ou indiretos, as contribuições para o aprimoramento das minutas de documentação editalícia do projeto de CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, de titularidade deste município.

Os interessados deverão encaminhar suas contribuições para o endereço eletrônico consultapublica@saojosedoriopardo.sp.gov.br utilizando os formulários disponíveis no site: <https://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, entre às 19h do dia 06 de outubro de 2025 e às 19h do dia 06 de novembro de 2025.

As minutas de edital e demais documentos atinentes ao empreendimento objeto desta consulta pública podem ser integralmente acessados por meio do portal oficial deste município, conforme o link acima disponível.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
N=NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
CA= CONTRATADO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA.

Nº 39/2025; CA= Autoluk - Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP; PE=43/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneu novos, bicos (válvula) para pneu, câmara de ar, protetor de aro, para os veículos, motocicletas, máquinas e equipamentos que pertencem e/ou irão pertencer ao Município de São José do Rio Pardo; V= R\$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de outubro de 2025.

Nº 39/2025; CA= Joanela Distribuidora Ltda Me;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1672

Página 3 de 4

PE=43/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneu novos, bicos (válvula) para pneu, câmara de ar, protetor de aro, para os veículos, motocicletas, máquinas e equipamentos que pertencem e/ou irão pertencer ao Município de São José do Rio Pardo; V= R\$ 15.183,80 (quinze mil cento e oitenta e três reais e oitenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de outubro de 2025.

Nº 39/2025; CA= Magba E-Commerce Ltda EPP; PE=43/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneu novos, bicos (válvula) para pneu, câmara de ar, protetor de aro, para os veículos, motocicletas, máquinas e equipamentos que pertencem e/ou irão pertencer ao Município de São José do Rio Pardo; V= R\$ 68.668,76 (sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de outubro de 2025.

Nº 39/2025; CA= Ravi E-Commerce Ltda EPP; PE=43/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneu novos, bicos (válvula) para pneu, câmara de ar, protetor de aro, para os veículos, motocicletas, máquinas e equipamentos que pertencem e/ou irão pertencer ao Município de São José do Rio Pardo; V= R\$ 32.825,96 (trinta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de outubro de 2025

Extrato

CONTRATO FIRMADO DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2025

Nº= NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX= INEXIGIBILIDADE; CH= CHAMAMENTO; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 171/2025; CA= JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; DP= 11/2025; O= Aquisição de Desfibrilador com marcapasso transcutâneo e monitor para desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa (DEA) e marcapasso transcutâneo, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, conforme as condições estabelecidas nos autos da Dispensa de Licitação nº 11/2025; V= R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); P= 12 (doze) meses; DA= 10 de outubro de 2025.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2025

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO;

PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 02/2025; CA= FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CT= 107/2025; CR= 07/2025; O= Acréscimo no valor de R\$ 39.671,44 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) consistente da inclusão dos serviços de execução de boca de lobo, execução de sarjeta e instalação de tubulação, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. no art. 125 da Lei 14.133, de 2021; V= R\$ 39.671,44 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos); DA= 01 de outubro de 2025.

TA Nº= 03/2025; CA= MENOSSI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP; CT= 148/2024; CR= 01/2024; O= Acréscimo no valor de R\$ 189.869,83 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) consistente de alterações de serviços, resultantes de condições imprevistas que não eram visíveis nos desenhos técnicos ou durante as inspeções iniciais, o que equivale a 32,29% (trinta e dois inteiros e vinte e nove centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. no art. 125 da Lei 14.133, de 2021. Supressão no valor de R\$ 77.037,49 (setenta e sete mil e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) de alterações de serviços, resultantes de condições imprevistas que não eram visíveis nos desenhos técnicos ou durante as inspeções iniciais, o que equivale a 13,10% (treze inteiros e dez centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. no art. 125 da Lei 14.133, de 2021; V= R\$ R\$ 112.832,34 (cento e doze mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos); DA= 01 de outubro de 2025.

Outros Atos

ATA DE RECURSO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO No 01/2025 PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV) - LEI No 13.018/2014, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP.

Nós da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO No 01/2025 PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV) - LEI No 13.018/2014, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item 7 do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no Anexo II (Critérios de Avaliação) no edital, bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção.

Dos Projetos com os **RECURSOS APROVADOS** por apresentarem alegações suficientes para prévia classificação, segue a lista de projetos:

MÓDULO ÚNICO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1672

Página 4 de 4

Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
1	2595	Vanessa Dias Paião	Ponto de Cultura / Cia Erva Doce	Categoria 3	SIM	PESSOA NEGRA	62
2	2591	Elaine de Paula Martins	Sarau do Grito	Categoria 3	SIM	PESSOA NEGRA	62

Os projetos com recurso aprovado deverão apresentar os documentos para sua habilitação, quando convocados pela ata de habilitação publicada, conforme disposto no item 10. ETAPA DE HABILITAÇÃO do edital.

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 28/10/2025 - Terça-feira

Horário: 19h30min

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Projeto de Lei nº 073, de 29 de agosto de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos - PPA do Município de São José do Rio Pardo, para o quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências".

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 13 de outubro de 2025.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo,
em 13 e em 24/10/2025